



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

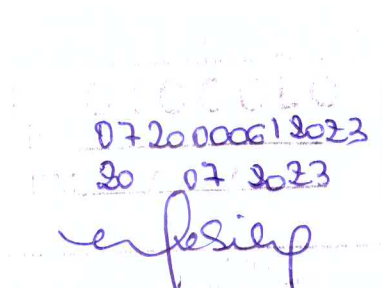
WENDEL EMILIANO BARROS, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterada pelo Projeto de Lei n.º 002/2017 referente ao mês de julho deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, de julho de 2023.


WENDEL EMILIANO BARROS
Vereador





Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

CGC.12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2023

NOME: Wendel Emiliano Barros

MÊS: JULHO/2023

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
17.07.2023	Nota Fiscal n.º 0000000488	Serviços prestados com PUBLICIDADE DAS ATIVIDADES DO PARLAMENTAR	R\$ 2.500,00
18.07.2023	Nota fiscal avulsa n.º 00000000200	Serviços Prestados de Assistência Contábil do Parlamentar	R\$ 1.500,00
006, 14 e 19/ 07/2023	Cupons fiscais anexos	Despesas com alimentação do parlamentar	R\$ 510,00
		Total de despesas	R\$ 4.510,00
		Total de Despesas a ser restituído	RS 4.500,00